



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO****Contratação Direta Nº DISP. 017-2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250609/0001-48**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
E

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00016.20250609/0001-48 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº DISP. 017-2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS EVENTOS, ATIVIDADES DIÁRIAS E DEPARTAMENTOS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONFECÇÃO DE ADESIVO (FUMÊ).	15.0	Metro Quadrado		
CONFECÇÃO DE ADESIVO (FUMÊ).					
2	CONFECÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO - TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.	30.0	Metro Quadrado		
CONFECÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO - TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.					
3	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFORADO - IMPRESSO EM TAMANHOS E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	15.0	Metro Quadrado		
CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFORADO - IMPRESSO EM TAMANHOS E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.					
4	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO ENVELOPAMENTO PARA VEÍCULOS	20.0	Metro Quadrado		



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



CONFECÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO ENVELOPE PARA VEÍCULOS - Tamanhos, Formas e Arte de Acordo com a Necessidade. *Instalação por conta da contratada.

5	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO ENVELOPE PARA VEÍCULOS - Tamanhos, Formas e Arte de Acordo com a Necessidade. *Instalação por conta da contratada.	20.0	Metro Quadrado		
6	CONFECÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA	100.0	Serviço		
	CONFECÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA - CAPA E CONTRACAPA Tamanho 148X210MM; COR 4X4 EM COUCHER 250G/M ² ; PLASTIFICAÇÃO BRILHO; COM PLÁSTICO TRANSPARENTE FRENTE E VERSO; MIOLO 186 PÁGINAS; 148X210MM; COR 1X1; PAPEL AP 75G/M ² ; COM ENTRADA PARA CADA MÊS; PAPEL COUCHER 115GR; ACABAMENTO.				
7	CONFECÇÃO DE BANNER LONA BRILHO 380G	20.0	Metro Quadrado		
	CONFECÇÃO DE BANNER LONA BRILHO 380G - PLOTADO, BASTOES DE MADEIRA, PONTEIRAS, CORDA. ARTE E TAMANHO DE ACORDO C/ O EVENTO.				
8	CONFECÇÃO DE BANNER LONA BRILHO 440G - PLOTADO	20.0	Metro Quadrado		
	CONFECÇÃO DE BANNER LONA BRILHO 440G - PLOTADO, BASTOES DE MADEIRA, PONTEIRAS, CORDA E TRIPÉ. ARTE E TAMANHO DE ACORDO C/ O EVENTO				
9	CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS, COM 100 FOLHAS	200.0	Serviço		
	CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS, COM 100 FOLHAS MEDINDO 15 CMX 21CM (ARTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES).				
10	CONFECÇÃO DE CAPA DE PORTARIAS, EM PAPEL 180G	300.0	Serviço		
	CONFECÇÃO DE CAPA DE PORTARIAS, EM PAPEL 180G, PERSONALIZADO COM INFORMAÇÕES DA CAMARA.				
11	CONFECÇÃO DE CAPA DE PROJETO DE LEGISLATIVO, EM PAPEL 180G	250.0	Serviço		
	CONFECÇÃO DE CAPA DE PROJETO DE LEGISLATIVO, EM PAPEL 180G, PERSONALIZADO COM INFORMAÇÕES DA CAMARA.				
12	CONFECÇÃO DE CAPA DE PROJETO DE LEI, EM PAPEL 180G, PERSONALIZADO COM INFORMAÇÕES DA CAMARA	450.0	Serviço		
	CONFECÇÃO DE CAPA DE PROJETO DE LEI, EM PAPEL 180G, PERSONALIZADO COM INFORMAÇÕES DA CAMARA				
13	CONFECÇÃO DE CAPA PARA CARTILHA EM PAPEL A3 PESO 40, COLORIDO, ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE	200.0	Serviço		
	CONFECÇÃO DE CAPA PARA CARTILHA EM PAPEL A3 PESO 40, COLORIDO, ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE				
14	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14MM.	10.0	Serviço		
	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14MM.				
15	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 50 X 20MM.	10.0	Serviço		
	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 50 X 20MM.				
16	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 75 X 50MM.	15.0	Serviço		
	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 75 X 50MM.				
17	CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO PAPEL A3 PESO 40 - MEDINDO 29,7cmX42cm; ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.	500.0	Serviço		
	CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO PAPEL A3 PESO 40 - MEDINDO 29,7cmX42cm; ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.				
18	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4 - COLORIDO; PAPEL COUCHÊ FOSCO; PESO 40.	150.0	Serviço		
	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4 - COLORIDO; PAPEL COUCHÊ FOSCO; PESO 40.				
19	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4 - COLORIDO; PAPEL COUCHÊ FOSCO; PESO 60.	1.5	Serviço		
	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4 - COLORIDO; PAPEL COUCHÊ FOSCO; PESO 60.				



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



20	CONFECÇÃO DE CHAVEIRO PERSONALIZADO - EM ACRÍLICO 3MM; TAMANHO 6CM X 6CM	100.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CHAVEIRO PERSONALIZADO - EM ACRÍLICO 3MM; TAMANHO 6CM X 6CM; ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.					
21	CONFECÇÃO DE CONVITE COLORIDO EM PAPEL SULFITE - PESO 40	300.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CONVITE COLORIDO EM PAPEL SULFITE - PESO 40; MEDINDO 15 cm X 10cm; ACOMPANHADO POR ENVELOPE COMUM; ARTE DE ACORDO COM O EVENTO					
22	CONFECÇÃO DE CRACHÁ COM CORDAO PERSONALIZADO	150.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CRACHÁ COM CORDAO PERSONALIZADO					
23	CONFECÇÃO DE ENVELOPE A4 PERSONALIZADO COM INFORMAÇÕES DA CAMARA, MEDIDAS: 24X34, BRANCO, FORONI	1500.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE ENVELOPE A4 PERSONALIZADO COM INFORMAÇÕES DA CAMARA, MEDIDAS: 24X34, BRANCO, FORONI					
24	CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ - TAMANHO A4 (21cm X 29,7cm)	300.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ - TAMANHO A4 (21cm X 29,7cm); COM DOBRADURA; ARTE DE ACORDO C/O EVENTO.					
25	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACRÍLICO DE 3MM NA COR E TAMANHO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	10.0	Metro Quadrado		
CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACRÍLICO DE 3MM NA COR E TAMANHO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.					
26	CONFECÇÃO DE PANFLETO 10 X 15CM - EM PAPEL SULFITE COLORIDO.	2000.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE PANFLETO 10 X 15CM - EM PAPEL SULFITE COLORIDO.					
27	CONFECÇÃO DE PANFLETO 21 X 15 CM - EM PAPEL SULFITE COLORIDO.	2000.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE PANFLETO 21 X 15 CM - EM PAPEL SULFITE COLORIDO.					
28	CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA, EM PAPEL A3 SUPER	500.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA, EM PAPEL A3 SUPER, COM ABA INTERNA, ARTE GRÁFICA DE ACORDO COM A NECESSIDADE.					
29	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF - TAMANHO 15CM X 30CM.	40.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF - TAMANHO 15CM X 30CM.					
30	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF - TAMANHO 20CM X 35CM.	30.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF - TAMANHO 20CM X 35CM.					
31	CONFECÇÃO DE REGIMENTO INTERNO, IMPRESSO FRENTE E VERSO, CORES A DECIDIR.	35.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE REGIMENTO INTERNO, IMPRESSO FRENTE E VERSO, CORES A DECIDIR.					
32	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FLS.	20.0	Serviço		
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FLS.					
33	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FLS.	20.0	Serviço		
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FLS.					
34	IMPRESSÃO COLORIDA A4 EM PAPEL PESO 40.	500.0	Serviço		
IMPRESSÃO COLORIDA A4 EM PAPEL PESO 40.					
35	IMPRESSÃO DE FOTO EM PAPEL FOTOGRÁFICO DIGITAL 15 X 21CM.	150.0	Serviço		
IMPRESSÃO DE FOTO EM PAPEL FOTOGRÁFICO DIGITAL 15 X 21CM.					



IMPRESSÃO DE FOTO EM PAPEL FOTOGRÁFICO DIGITAL 15 X 21CM.

36	PLACA DE VIDRO OU ACRÍLICO DE 4MM (TIPO INAUGURAÇÃO), MEDINDO 50 X 80 cm	2.0	Serviço		
LACA DE VIDRO OU ACRÍLICO DE 4MM (TIPO INAUGURAÇÃO), MEDINDO 50 X 80 cm, COM ALONGADORES INOX E ADESIVO DUPLO.					
37	PLASTIFICAÇÃO PAPEL A4.	20.0	Serviço		
PLASTIFICAÇÃO PAPEL A4.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Limoeiro, na classificação abaixo: 1601.01.031.0001.2.086 - Funcionamento do Poder Legislativo Municípal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903930 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DISP. 017-2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº DISP. 017-2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

LIMOEIRO DO NORTE/CE, de..... de 20.....



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
CNPJ/MF Nº 01.836.913/0001-05
MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.